

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2017
De 23 de fevereiro de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17
Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

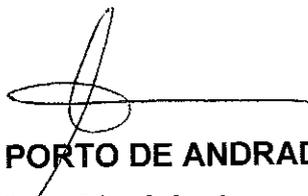
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **WEDNA DE SOUZA VALENÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 923.716 2ª via, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 587.881.235-53, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 9042, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.



ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal